

L E I Nº. 8589/12  
DE 06 DE JANEIRO DE 2012

Denomina a Praça da Rua Aguapeí, em frente à Rua Jequitinhonha, na Vila São Bento, de Praça José Miranda da Silva.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Praça da Rua Aguapeí, localizada em frente à Rua Jequitinhonha, na Vila São Bento, denominada de Praça José Miranda da Silva.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de janeiro de 2012.



Eduardo Cury  
Prefeito Municipal



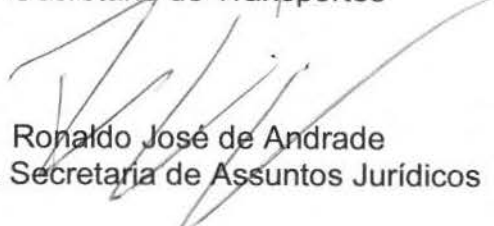
Erica Silva Penha  
Resp. Consultoria Legislativa



Carlos Eduardo Santana  
Resp. Secretaria de Planejamento Urbano



Anderson Farias Ferreira  
Secretario de Transportes



Ronaldo José de Andrade  
Resp. Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da  
Consultoria Legislativa, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha  
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 673/11, de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)